

Instituto de Planejamento de Fortaleza

Rua Vinte e Cinco de Março, 268
CEP 60600-120 Fortaleza-CE, Brasil

VAGAS DE ESTÁGIO**1. DAS VAGAS:**

- 1.1. Carga Horária: 4 horas (8-12h) Manhã ou (13-17h) Tarde;
- 1.2. Benefícios: Bolsa de estágio no valor de R\$ 750 e 2 1/2 passagens por dia;
- 1.3. Número total de vagas: 10 Vagas;
- 1.4. Início das atividades: Abril de 2024;
- 1.5. Concedente: Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR/ Prefeitura Municipal de Fortaleza

2. REQUISITOS:

- 2.1. Matrícula ativa a partir do 3º semestre nos seguintes cursos de graduação:

Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências de Dados; Ciências Sociais; Comunicação Social; Design; Economia; Engenharia da Computação; Estatística; Física; Informática; Letras Português e Inglês; Letras Inglês; Matemática; e Gestão de Políticas Públicas.

- 2.2. Considera-se matriculado no 3º semestre o estudante que tiver completado a totalidade dos componentes curriculares dos 1º e 2º semestres ou do 1º ano de curso.

3. INSCRIÇÕES:

- 3.1. Enviar e-mail para estagio@sepog.fortaleza.ce.gov.br com o ASSUNTO no seguinte formato:

ESTAGIO - IPLANFOR - IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE SUA PREFERÊNCIA (nome) e anexar:

- 3.1.1. Histórico escolar do curso atual;

- 3.1.2. Currículo vitae;

- 3.1.3. Dissertação sobre objetivos pessoais/profissionais integrados à atuação do Desigual Lab. As informações sobre o laboratório de governo estão disponíveis na página web da unidade: <http://desiguallab.iplanfor.fortaleza.ce.gov.br>

- 3.2. Manifestar no corpo do e-mail a opção por concorrência a reserva de vaga (Pessoas Negras e Pessoas com Deficiência - PCD), se for o caso.

- 3.2.1. Das vagas totais, 10% serão reservadas a PCD e 20% a pessoas negras.

- 3.2.2. Caso a concorrência seja para vagas de pessoas negras, é necessário encaminhar declaração de identificação como preto ou pardo para concorrer às vagas reservadas.

- 3.2.3. Caso a concorrência seja para vagas de pessoa com deficiência, é necessário encaminhar declaração indicando o tipo de deficiência e encaminhar documento de comprovação, emitido por profissional/instituição habilitada, para concorrer às vagas reservadas.

- 3.3. Inserir no currículo vitae as informações mínimas de identificação de "nome" e "telefone para contato".

- 3.4. As informações pessoais compartilhadas no ato da inscrição serão tratadas apenas para os fins de realização e evidência do presente processo seletivo e celebração dos termos de compromisso.

- 3.5. Serão recebidas inscrições até às 17:00 h do dia 25/03/2024.

Instituto de Planejamento de Fortaleza

Rua Vinte e Cinco de Março, 268
CEP 60600-120 Fortaleza-CE, Brasil

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 4.1. Os candidatos serão avaliados com base nas documentações enviadas por ordem de recebimento da inscrição.
- 4.2. Os candidatos poderão participar de entrevistas para verificação de adequação, a critério da instituição.
- 4.3. As avaliações serão todas realizadas apenas quanto aos aspectos que se refiram a adequação do perfil do estudante às atividades e visão da instituição.

5. PERFIL DESEJÁVEL:

- 4.1. Estudantes que demonstrem interesse em aplicar os conteúdos das suas áreas de formação de modo inovador, no contexto de aperfeiçoamento das políticas públicas para redução das desigualdades no Município de Fortaleza.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. Ao final do processo, todos os inscritos receberão resposta pelo mesmo endereço de e-mail utilizado para o processo de inscrição com indicação da conclusão da seleção, anexada a lista dos candidatos selecionados.
- 6.2. Estará facultado ao candidato indicar expressamente a opção por manutenção das suas informações em banco de talentos da Prefeitura, ficando elegível a eventuais novas vagas que surjam nos diversos órgãos e entidades da Prefeitura.

RESPONSÁVEL PELA CHAMADA

Prefeitura Municipal de Fortaleza
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP
Av. Desembargador Moreira, 2875
CEP 60170-002 - Dionísio Torres.
Fortaleza, Ceará, Brasil
Telefone: +55 (85) 34333627